

## TEXTO INTEGRAL

### **PORTARIA 62/2019**

PORTARIA Nº 62/2019

Cria a e instala o Núcleo de Pesquisa sobre Liberdades de Expressão e de Imprensa e Mídias Sociais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 8º do [Regimento Interno da EMERJ](#);

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a pesquisa no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, criando espaço para o debate e interlocuções;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e instalar o Núcleo de Pesquisa sobre Liberdades de Expressão e de Imprensa e Mídias Sociais no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ;

Art. 2º - O Núcleo de Pesquisa sobre Liberdades de Expressão e de Imprensa e Mídias Sociais passa a ser designado NUPELEIMS;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE  
Diretor-Geral da EMERJ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.